

RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF Nº 73, de 13 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a autorização da DIREC à Agência Peixe Vivo para promover o remanejamento de valores das rubricas no Plano de Aplicação Plurianual (PAP) 2018-2020

A DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - DIREC/CBHSF reunida no dia 13 de fevereiro de 2019, em Brasília/DF, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 96, de 07 de dezembro de 2017, que Atualiza o Plano de Aplicação Plurianual - PAP a ser executado com recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, referente ao período 2016 a 2018 e prorroga a vigência para o período 2018 a 2020; especialmente, o Parágrafo Único do Artigo 3º;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 97, de 07 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre os mecanismos para a seleção de obras, ações, estudos e projetos a serem contratados com os recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos detalhados nos Planos de Aplicação Plurianual no âmbito do CBHSF e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Agência Peixe Vivo, a promover o remanejamento de valores previstos no **Plano de Aplicação Plurianual 2018-2020, Componente II - Qualidade da Água e Saneamento; II.1 – Planos e Projetos de Saneamento Básico e II.6 – Planos e Projetos emergenciais, especiais, excepcionais**, na forma prevista no parágrafo abaixo:

§1º. Fica autorizado o remanejamento do valor de **R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)** previsto no Componente II – Qualidade da Água e Saneamento; II.1.2.1 (025) – Elaboração de Projetos Básicos e Executivos para Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento da água; II.1.2.2 (026) – Elaboração de Projetos Básicos e Executivos para Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário, de Destinação de Resíduos Sólidos e de Drenagem Pluvial em núcleos comunitários ; II.6.1.2 (035) – Consultorias específicas demandadas pela DIREC e II.6.1.3 (036) – Projetos especiais demandados pela DIREC”, para a rubrica:

II.1.1.1 - 024 - Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e será publicada no site do CBHSF e levada ao conhecimento dos membros do Comitê.

Brasília, 13 de fevereiro de 2019.

José Maciel Nunes de Oliveira
Presidente do CBHSF

Lessandro Gabriel da Costa
Secretário do CBHSF

ANEXO ÚNICO

**Autorização para Remanejamento de valores das rubricas do PAP 2018-2020
Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010**

JUSTIFICATIVA DE REMANEJAMENTO PAP 2018 - 2020

Nº 01/2019

Em reunião da DIREC realizada no dia 13 de fevereiro de 2019, em Brasília/DF, foi apresentada pela Agência Peixe Vivo a execução financeira do PAP referente ao período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018, onde se constatou a necessidade de remanejamento dos valores das rubricas conforme proposta a seguir:

- a) Acréscimo no valor de **R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)**, para a execução em 2019 e 2020, na rubrica:

II.1.1.1 - 024 - Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB

Justificativa:

O aporte de **R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)** justifica-se para o cumprimento dos serviços referentes à “Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico”, para os anos de 2019 e 2020, considerando-se a solicitação do Ofício CBHSF nº 134/2018, referente à demanda de 40 Planos Municipais de Saneamento Básico, o que acarretaria em um saldo negativo para a rubrica citada.

A proposta de transferência dos valores das rubricas II.1.2.1; II.1.2.2; II.6.1.2 e II.6.1.3 para a rubrica II.1.1.1 se justifica pelo fato das mesmas possuírem saldo até o final dos anos de 2019 e 2020.

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo

DIREC/CBHSF

Brasília/DF, 13/02/2019

José Maciel Nunes de Oliveira
Vice Presidente do CBHSF

Lessandro Gabriel da Costa
Secretário do CBHSF